



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Terça-feira • 12 de Abril de 2022 • Ano X • Nº 2596

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Portaria Nº. 094 de 12 de Abril de 2022** - Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Saúde.
- **Portaria Nº. 095 de 12 de Abril de 2022** - Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Saúde.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 094 DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Saúde.

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor WILLIAN SANTOS MOEIRA **na função de Agente de Endemias** lotado na Secretaria Municipal de Saúde – 30 (trinta) dias de férias a partir de 12 de Abril de 2022, vencível em 12 de Maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 12 de Abril de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Daniela Tolentino Nascimento
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 095 DE 12 DE ABRIL DE 2022.

*Concede Férias ao servidor deste
Município, no setor de Saúde.*

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor DIEGO BRADÃO MARTINS DOS SANTOS **na função de Agente de Endemias** lotado na Secretaria Municipal de Saúde – 30 (trinta) dias de férias a partir de 12 de Abril de 2022, vencível em 12 de Maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 12 de Abril de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Daniela Tolentino Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445